



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Diretor-Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER/ES), Senhor Edmar Fraga Rocha, solicitando a **instalação urgente de defesa metálica (*guard-rail*) no trecho em curva situado no Km 75 da rodovia ES-080, que interliga os municípios de Santa Teresa e São Roque do Canaã**, diante do elevado risco de acidentes no local.

JUSTIFICATIVA

O trecho situado no Km 75 da rodovia ES-080, é caracterizado por uma curva acentuada combinada com um declive rigoroso, cenário de risco para os condutores. Trata-se de uma rodovia com tráfego intenso e diário, utilizada não apenas por veículos de passeio, mas também por caminhões e carretas de grande porte, situação que eleva a possibilidade de acidentes graves.

A ausência de uma defesa metálica para proteção lateral nesse ponto crítico agrava a vulnerabilidade da pista, uma vez que qualquer perda de controle ou falha mecânica pode resultar em saídas de pista com consequências fatais. É válido ressaltar que há histórico de acidente automobilístico no local, evidenciando a necessidade urgente da instalação do guard-rail.

Diante do exposto, solicitamos a intervenção do DER/ES, no sentido de que possamos evitar eventuais acidentes e resguardar a integridade física de todos os usuários que transitam pela ES-080, razão pela qual se solicita a devida atenção e celeridade no atendimento desta demanda.

Sala Augusto Ruschi, em 15 de julho de 2026

Capitão Geraldo - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Geraldo Cesar Paulo da Silva** em 15/07/2026 09:41

Checksum: **A0EF5B86F5F5C5ED39C255EEE047BAB850B51EB7805C64EEBDD283DA332BB56A**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.